



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 399, DE 15 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a Comissão de revisão da Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2014, de 22 de abril de 2014, que regulamenta os processos de reingresso, reopção de curso, transferência e ingresso como portador de diploma para os cursos presenciais e a distância da Ufersa:

- I - Rejane Tavares Botrel – Presidente;
- II - Luciana Angelica da Silva Nunes;
- III - Francisco Edcarlos Alves Leite;
- IV - Milena Paula Cabral de Oliveira;
- V - Alvaro Fabiano Pereira de Macedo;
- VI - Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros;
- VII - Lazaro Fabricio de França Souza;
- VIII - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo;
- IX - Esau Castro de Albuquerque Melo;
- X - Julianna da Silva Araujo (discente); e
- XI - Italo Ramon de Oliveira Lopes (discente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**